

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI

CÓPIA

Lei nº 643

de 29 de dezembro de 1.964.-

"Abre crédito suplementar a dotação de orçamento vigente na importância de Cr\$500.000,00".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos dos créditos suplementares as seguintes dotações de orçamento vigente.-

8 82 3 Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$ 700.000,00
8 99 4 Despesas imprevistas.....	Cr\$ 100.000,00
	<hr/>
TOTAL....	Cr\$ 800.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, fica autorizado o crédito suplementar as dotações de orçamento na importância de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) com vigência neste exercício.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de dezembro de 1.964.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAI
PROTÓCOLO

Bo. 9 42.87V-29/12/64
[Assinatura]
O ENCARREGADO

Antônio Procopio da Costa
(Antônio Procopio da Costa)
Prefeito Municipal

Joanna Darc Baldoni
(Dir. Deptº Administração)